



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 447/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que dispense o alvará de construção e habite-se para obras consideradas de baixo risco, nos termos da Resolução CGSIM nº 64/2020.

JUSTIFICATIVA:

A referida Resolução foi publicada no Diário Oficial da União em 15/12/2020 e visa diminuir os custos das referidas obras e desonerar a população em um momento econômico tão crítico.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**